



## ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

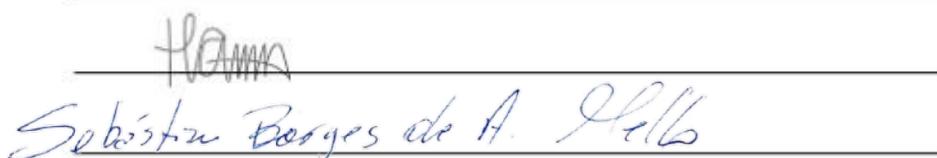
Ao(s) 30 dia(s) janeiro do ano de 2025, realizou-se, na Faculdade de Direito da UFBA, a sessão de Defesa da Monografia Final do (a) bacharelando (a) Rodrigo César de Oliveira Silva, intitulada HABEAS CORPUS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA: UMA ABORDAGEM QUANTITATIVA POR MEIO DA JURIMETRIA DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE JANEIRO E SETEMBRO DE 2024, estando presente a Profa. orientadora Thaize de Carvalho Correia e o Prof. co-orientador Daniel Nicory do Prado e os demais componentes da Banca Examinadora, Prof Elmir Duclerc Ramalho Júnior e Prof(a) Sebastian Borges de Albuquerque Mello.

Dando início aos trabalhos, o presidente da banca, seguindo as regras da Resolução nº. 01/2019- CCGD, estabeleceu o prazo de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis para o examinado apresentar e fazer a defesa de sua monografia. Às 18:05 horas o examinado iniciou a sua exposição concluindo às 18:18 horas. Em seguida, o examinado foi submetido à arguição do trabalho apresentado, tendo a Banca se revezado no elenco de perguntas e considerações formuladas. Finalizados os trabalhos, a Banca Examinadora passou a atribuir individualmente notas, levando em consideração as finalidades descritas da Resolução nº. 01/2019-CCCD, considerando o examinado APROVADO com nota 10 (DEZ), observando o art. 26, da multicitada Resolução. E nada mais havendo a registrar, eu, Thaize de Carvalho Correia lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

Assinaturas dos Membros da Banca e do co-orientador.

---



Sebastião Borges de A. Mello